



MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA PRÉDIO DOS FUNDOS CRAS
Bairro Botucaraí - Soledade

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos que presidirão o desenvolvimento da reforma do prédio dos fundos do CRAS no Bairro Botucaraí no Município de Soledade.

NORMAS, OMISSÕES E DIVERGÊNCIAS.

Norma:

Além do que preceituam as normas vigentes da ABNT para edificações, as leis/decretos federais, estaduais e municipais e do que está explicitamente indicado nos projetos, os serviços também deverão obedecer às especificações do presente Caderno

Omissões:

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da FISCALIZAÇÃO fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT.

Divergências:

Em caso de divergências entre estas Especificações e o Edital, prevalecerá sempre este último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar nestas Especificações, vale o que estiver especificado nos desenhos, ou vice-versa.

Qualquer dúvida deverá ser encaminhada por escrito ao responsável técnico da Prefeitura Municipal.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo desde a instalação do canteiro da obra até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações devidamente testadas e em perfeito e completo funcionamento.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO o Engenheiro e/ou Arquiteto, que será o responsável técnico e o seu representante junto a FISCALIZAÇÃO, e o Mestre de Obras que deverá lá permanecer durante todos os turnos de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA PRÉDIO DOS FUNDOS CRAS
Bairro Botucaraí - Soledade

Esses profissionais deverão ter experiência compatível para exercer o gerenciamento dessa obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito. Isto poderá ser feito através do Diário de Obras, que deverá ser preenchido em três vias, em modelo próprio da CONTRATADA, sendo submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO. Esse livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, edital, contrato e cronograma físico-financeiro, atualizados.

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A menos que especificado em contrário, a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações e os constantes dos desenhos dos projetos, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra e equipamentos necessários para execução dessa obra.

Respeitar os projetos, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver especificado nas plantas e no presente memorial, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito;

Providências e despesas com taxas e licenças nas repartições estaduais e municipais, concessionárias, e demais órgãos, bem como o seguro da obra;

A critério da FISCALIZAÇÃO, afastar empregado da CONTRATADA que trazer qualquer prejuízo ao andamento da obra, ou que apresente comportamento inadequado.

Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas.

Dar condições para que a FISCALIZAÇÃO possa fiscalizar o andamento dos serviços.

Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações, projetos e normas técnicas;

Observar rigorosamente a “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” (NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos), durante a execução dos serviços.

Fornecimento da ART de execução da obra;

Será ainda de responsabilidade da contratada manter o canteiro de obras, não permitindo a entrada de pessoas alheias aos serviços sob sua responsabilidade, mesmo fora do horário de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA PRÉDIO DOS FUNDOS CRAS

Bairro Botucaraí - Soledade

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

SÃO OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO.

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das normas da ABNT e dos termos dos projetos e especificações, ou que atentem contra a segurança;

Não permitir alterações nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica da CONTRATADA, por escrito. A aprovação também precisa ser dada por escrito pela FISCALIZAÇÃO para surtir efeito.

Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;

Controlar e medir os serviços verificando se o andamento está obedecendo ao cronograma físico-financeiro;

O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverá ser instalada Placa de Obra (2,50 m²) padrão institucional, confeccionada em chapa de aço galvanizado com estrutura de suporte em madeira, fixada em local visível e de fácil acesso, conforme layout fornecido pela contratante. Previamente ao início das intervenções internas, a contratada deverá realizar a proteção cuidadosa de pisos, aberturas e mobiliários remanescentes utilizando lona plástica fixada com fita adesiva, garantindo a integridade dos bens durante os serviços de demolição e pintura.

2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

As demolições devem ser executadas com extremo cuidado para não abalar as estruturas remanescentes.

ÁREAS DE REAPROVEITAMENTO (CIRCULAÇÃO E REFEITÓRIO): A remoção do revestimento cerâmico existente deverá ser feita de forma estritamente manual. O material retirado deverá ser limpo e armazenado de maneira organizada para posterior assentamento. Peças danificadas por imperícia da contratada deverão ser repostas sem ônus à Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA PRÉDIO DOS FUNDOS CRAS
Bairro Botucaraí - Soledade

ÁREA DOS BANHEIROS: A demolição do revestimento cerâmico será mecanizada (uso de martelo leve), sem previsão de reaproveitamento, com descarte correto dos entulhos. O forro existente de PVC/Fibromineral deverá ser removido manualmente em sua totalidade, incluindo estruturas de sustentação antigas.

3. REVESTIMENTOS DE PISOS E PAREDES

PISO NOVO: Nas áreas de circulação e banheiros especificadas em projeto, será assentado revestimento cerâmico tipo Porcelanato, dimensões 80x80 cm, de primeira linha (PEI 4 ou superior). O assentamento deverá utilizar argamassa tipo AC-III, respeitando as juntas de dilatação recomendadas pelo fabricante. O rejuntamento será em material resinado ou epóxi, na cor compatível com o porcelanato.

PISO REAPROVEITADO: Nas áreas do refeitório e demais indicadas, as cerâmicas removidas e limpas deverão ser reassentadas utilizando argamassa adequada para o tráfego do local, mantendo o prumo e alinhamento do piso pré-existente.

4. FORROS E IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO (BANHEIROS): Após a regularização do contrapiso, deverá ser executada impermeabilização rigorosa utilizando argamassa polimérica / membrana acrílica. A aplicação se dará em 4 (quatro) demãos cruzadas, reforçada obrigatoriamente com tela de véu de poliéster em toda a extensão do piso e subindo no rodapé em pelo menos 15 cm.

FORRO DE DRYWALL: Nos banheiros, será instalado forro em placas de gesso acartonado (Drywall) específico para áreas úmidas (RU - placa verde), sustentado por estrutura bidirecional metálica (perfis F530 e tirantes) dimensionada para ambientes comerciais. O acabamento deverá ser com fita e massa própria, entregue perfeitamente liso e nivelado.

5. CALHAS, RUFOS E DRENAGEM

CAPTAÇÃO: O sistema de captação de águas pluviais do telhado será executado utilizando calhas (desenvolvimento 50 cm) e rufos (corte 25 cm) em chapa de aço galvanizado nº 24. Todas as emendas, junções e sobreposições deverão ser vedadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA PRÉDIO DOS FUNDOS CRAS
Bairro Botucaraí - Soledade

com selante elástico monocomponente à base de poliuretano (PU), garantindo total estanqueidade.

DESCIDA E DRENAGEM: A descida será feita através de tubos verticais de PVC Série R (Água Pluvial) DN 100 mm. Para proteção contra folhas, os bocais de descida receberão tela de arame galvanizada hexagonal (malha 1/2", fio 24 BWG) moldada. O escoamento ao nível do solo será direcionado para Caixas Enterradas Retangulares em alvenaria de tijolo cerâmico maciço (0,4x0,4x0,4 m), que interligarão o sistema à rede de drenagem municipal.

6. ESQUADRIAS

Fornecimento e instalação de porta de aço de abrir (0,90 x 2,10 m), dotada de divisões para vidros. O item deverá ser entregue completo, incluindo o batente (marco) metálico, fechadura de segurança e os panos de vidro liso incolor com 4 mm de espessura devidamente instalados e vedados.

7. PINTURA

Todas as superfícies deverão estar secas, limpas e isentas de pó ou gordura antes de qualquer aplicação.

Esquadrias de Madeira (Portas): As folhas deverão sofrer lixamento prévio de toda a superfície. Será aplicada 1 (uma) demão de fundo nivelador alquídico branco, seguida de lixamento fino. O acabamento será feito com 2 (duas) demãos de tinta Esmalte Sintético Fosco.

ESQUADRIAS METÁLICAS (JANELAS): Remoção de ferrugem e tintas soltas por lixamento/escovação manual. Aplicação de 1 (uma) demão de fundo anticorrosivo (Zarcão). O acabamento final exigirá 2 (duas) demãos de Tinta Esmalte Sintético Grafite Fosco (dupla ação/premium).

Paredes Internas: As paredes do corredor e demais áreas de intervenção receberão 1 (uma) demão de fundo selador acrílico. Em seguida, será realizado o emassamento geral com Massa Látex em 2 (duas) demãos, intercaladas por lixamento manual até a obtenção de superfície lisa. A pintura final será executada com Tinta Látex Acrílica Premium (lavável), em 2 (duas) demãos ou até o perfeito cobrimento.

8. LIMPEZA FINAL DA OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA PRÉDIO DOS FUNDOS CRAS
Bairro Botucaraí - Soledade

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Retirada de todos os respingos de tinta de vidros, pisos, ferragens e aparelhos. Varrição, lavagem e remoção de todos os entulhos do canteiro.

Soledade, RS, setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br **WHELINGTON DA ROSA**
Data: 09/09/2026 13:18:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arquiteto Whelington da Rosa
Resp. Técnico CAU A246016-5

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito de Soledade
CNPJ: 87.738.530/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Av. Júlio de Castilhos, 898 – Centro – CEP: 99.300-000 – Tel. (0xx54) 3381 9000 – email: apoio.tecnico@soledade.rs.gov.br
CGC: 87.738.530/0001-10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5A7-39B9-09B8-2FE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVIH DE CASTRO OTTONI (CPF 042.XXX.XXX-82) em 10/09/2026 16:09:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOCIVAL DE MORAES MACHADO (CPF 898.XXX.XXX-34) em 10/09/2026 16:18:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C5A7-39B9-09B8-2FE2>